



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA) – FMRP/USP

DELIBERAÇÃO PPGNCC Nº 06/2019 - FMRP/USP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece procedimentos para realização de provas de seleção à distância, para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP ou de outra natureza, para candidatos residentes em outros estados brasileiros ou no exterior, e define minuta padrão de requerimento (correspondente ao Anexo I).

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina (Neurologia), da FMRP-USP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o deliberado pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP), em sessão de 12/11/2019, e considerando:

- aumentar o número de candidatos aos processos seletivos realizados no Programa;
- oportunizar a candidatos residentes em outros estados brasileiros ou no exterior de realizarem as provas de seleção à distância, por meio de videoconferência, Skype ou mídias equivalentes existentes ou a serem criadas, baixa a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Candidatos residentes em outros estados brasileiros ou no exterior poderão realizar a(s) prova(s) de seleção à distância - para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia) da FMRP/USP ou de outra natureza - por meio de videoconferência, Skype ou mídias equivalentes existentes ou a serem criadas, desde que autorizados pela CCP.

§ 1º – Para atendimento do *caput* deste artigo, deverá haver instituição acadêmica cuja direção indique docente ou pesquisador (de preferência com o título de Doutor), como responsável pela aplicação da(s) prova(s) ao(s) candidato(s) interessado(s).

§ 2º – No ato da inscrição, o candidato deverá solicitar a realização da(s) prova(s) à distância, por meio de requerimento endereçado ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa (Anexo I), devidamente justificado.

§ 3º – O candidato e o responsável pela aplicação da prova deverão acessar os meios eletrônicos, de acordo com agenda previamente estabelecida pela comissão de seleção.

§ 4º – O limite de tempo para realização das provas, estabelecido nos editais de abertura ou pela comissão de seleção, deverá ser rigorosamente observado.

Artigo 2º – No caso de prova escrita, as questões redigidas em Inglês serão enviadas ao docente/pesquisador indicado no § 1º, artigo 1º, por meio eletrônico, que se responsabilizará em aplicá-la ao candidato.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Depto. de Neurociências e Ciências do Comportamento

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA) – FMRP/USP

Parágrafo único – As respostas da prova serão manuscritas em Português, Inglês ou Espanhol (de acordo com a opção do candidato) e enviadas ao Coordenador do Programa, também por meio eletrônico, que se responsabilizará em entregá-las aos membros da comissão de seleção.

Artigo 3º - Casos omissos serão decididos pela CCP.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2019.

Prof. Dr. WILSON MARQUES JÚNIOR
Coordenador



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (NEUROLOGIA) – FMRP/USP

Anexo I da Deliberação PPGNCC Nº 06/2019 - FMRP/USP, de 12/11//2019

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Neurologia)
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP

REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA(S) À DISTÂNCIA

| CANDIDATO |
|--|
| Nome: |
| Edital de seleção: |
| Requer realizar as provas à distância (justificativa): [] Instituição acadêmica que sediará a(s) prova(s): [] Docente ou pesquisador indicado: [] Nome de usuário/endereço para conexão da mídia: [] Responsável pela instituição acadêmica: [] |
| Assinatura do candidato: |
| Assinatura do docente/pesquisador indicado: |
| Assinatura e carimbo da instituição acadêmica: |
| Local e data: |
| APRECIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADOR DO PROGRAMA (CCP) |
| [] Autorizado em face da justificativa. [] Não autorizado em razão de _____ _____ |
| Data da reunião da CCP ou da decisão em “ad referendum” do Coordenador: ____/____/____ |
| Assinatura e carimbo do Coordenador |

Este requerimento deverá ser enviado até às 23h59, do último dia de inscrição (horário de Brasília), para o endereço eletrônico ppg.fmrpncc@usp.br, juntamente com os documentos exigidos no respectivo processo de seleção.

Obs.: Requerimento editável disponível no link: <https://pgneuro.fmrp.usp.br/alunos/formularios/>